

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS  
EST. DE SÃO PAULO

MENSAGEM nº

88

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A apreciação de Vossas Excelências submeto propositura, dispondo sobre a abertura de crédito suplementar - no valor de Cr\$360.000,00 à verba 131-8-09-0 - PESSOAL FIXO - Serviços Diversos .

A suplementação ora em pauta resulta da criação dos cargos de Almoxarife (Lei n. 105, de 29.11.1961) e Desenhista (Lei n. 78, de 4.9.1961), ora providos.

Sendo hábil o recurso apontado, aguardo a aprovação dos senhores Edis.

GINO D'ARTORA  
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS  
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI N.º

( 26 de Janeiro de 1962 )

Dispõe sôbre a abertura de crédito suplementar.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), à suplementar a seguinte verba do orçamento vigente :-

131 - 8-09-0 - PESSOAL FIXO - Serviços Diversos -

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro do exercício de 1961.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de Janeiro de 1962.

Aprovado em 19 Discussão

Sala de sessões 23/62 19/62

Presidente

GINO DÁRTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões de

Sala das Sessões

Presidente

Aprovado em 20 9/3/62

Presidente

Disposto da Redação  
Final. D. em 9/3/62  
Gabriela da Silva Junior



Comissão de Justiça

Parecer ao Projeto de Lei nº 133/62.

Parecer - Visa o Projeto de Lei nº 133/62, sobre a abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 360.000,00 à verba 131-8-09-0 - PESSOAL FIXO - Serviços Diversos.

Tratando-se, como se vê, de verba do Executivo, a iniciativa é privativa deste.

Assim sendo, a propositura está dentro das normas constitucionais, nada havendo que impeça, sua aceitação pelo Douto Plenário

Sala das Comissões, em 12 de Fevereiro de 1962.-

Presidente - .....

Relator - .....

Membro - .....



Comissão de Finanças

Parecer ao Projeto de Lei nº 133/62.

Parecer - Visa o Projeto de Lei nº 133/62, sôbre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$360.000,00 à verba - 131-8-09-0 - PESSOAL FIXO - Serviços.

O recurso apontado, para cobertura do crédito pedido, SALDO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO de 1961, apresenta-nos hábil, dai considerarmos a medida, apta a ser aprovada.

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 1962.-

Presidente - *Alfredo Casarotto* .....

Relator - *Alcides Lenacini* .....

Membro - .....